

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 34

LIVRO Nº B-56

TERMO Nº 17/2024

DELCA/DICAD  
Proc. nº 15466/24  
Folha nº 163

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Estabilização e Proteção do Leito do Rio em Muro de Gabião – Localizadas 02, 03, 04 E 05 – Rua Coronel Veiga nº 966 e 1.014 - Petrópolis/RJ, lavrado sob o Termo nº 32/2024, livro nº B-55, folhas nº 61/63, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2.007, salas 1 e 2, Coronel Veiga, Petrópolis/RJ, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Vanessa Pomin Guimarães**, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 21.669.922-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.790.227-09, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo nº **15466/2024** e nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais **60 (sessenta) dias**; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 17 de julho de 2024.

P.M.P

**Contratante: Município de Petrópolis**

VANESSA POMIN GUIMARAES:11679022709 Assinado de forma digital por VANESSA POMIN GUIMARAES:11679022709  
Dados: 2024.07.17 12:35:33 -03'00'

**Contratada: ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**